

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

# CHAMADA DA 10<sup>a</sup> JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO - 10<sup>a</sup> JICE

### CHAMADA PARA INSCRIÇÃO - II HACKATHON DA JICE DO IFTO

A presidente da Comissão Organizadora da 10ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão (10ª JICE) do Instituto Federal do Tocantins - IFTO -, designada pela Portaria n.º 1062/2019/REI/IFTO, de 03 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para inscrição no II Hackathon da JICE do IFTO, em conformidade com o disposto a seguir:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Hackathon é um evento focado na construção de novas soluções tecnológicas para algum segmento que apresenta alguma carência de inovação. O Hackathon terá duração 24 (vinte e quatro) horas e ocorrerá entre os dias 20 e 21 de novembro dentro da programação da 10<sup>a</sup> JICE.
- 1.2. Devem ser desenvolvidas propostas de produtos, modelos, metodologias ou processos tecnologicamente novos ou melhorias tecnológicas significativas em produtos ou processos existentes.
- 1.3. Os produtos e/ou serviços desenvolvidos serão apresentados durante a 10ª JICE no Espaço de Inovação no horário previsto na programação do evento.
- 1.4. Os horários da programação do Hackathon deverão ser criteriosamente respeitados, assim como as regras de boa conduta, sob pena de exclusão.
- 1.5. Será de responsabilidade das equipes inscritas levar todo o material necessário à apresentação dos trabalhos/tecnologia.
- 1.6. Todas as funções, aplicativos e/ou tecnologias desenvolvidos devem ser originais e totalmente desenvolvidos durante o período de competição.

#### 2. TEMA MOTIVADOR

- 2.1. As soluções deverão contemplar as seguintes áreas:
- 2.1.1. **Bioeconomia:** é uma economia sustentável, que reúne todos os setores da economia que utilizam recursos biológicos. Esse mercado oferece soluções coerentes, eficazes e concretas para os grandes desafios sociais, como a crise econômica, as mudanças climáticas, substituição de recursos fósseis, segurança alimentar e saúde da população.
- 2.1.2. **Indústria 4.0:** é uma expressão que engloba algumas tecnologias para automação e troca de dados e utiliza conceitos de Sistemas ciber-físicos, Internet das Coisas e Computação em Nuvem, com isso os processos de produção tendem a se tornar cada vez mais eficientes,

autônomos e customizáveis.

2.2. Apesar da prévia divulgação dos desafios, as soluções deverão ser elencadas, negociadas e definidas no local do evento conforme cronograma. Não será permitido trazer para a maratona a solução ou parte dela já finalizada.

#### 3. DO CRONOGRAMA

- 3.1. O período de inscrição será de 17 de setembro a 26 de setembro de 2019.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições após esse período.
- 3.3. A submissão deverá atender os seguintes prazos:

Etapa	Período/Data
Inscrição para o Hackathon	17/9 a 26/9/2019
Homologação das inscrições Hackathon	30/9/2019
Realização do Hackathon	20 e 21/11/2019

#### 4. **OBJETIVO**

- 4.1. O Hackathon 2019 é uma competição, de caráter educacional voltada ao empreendedorismo e à inovação tecnológica, promovido pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo DIEM da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Propi do IFTO, que tem por objetivos:
- 4.2. Estimular o espírito empreendedor e preparar os alunos para os desafios de mercado e para oportunidades de negócios;
- 4.3. Contribuir para a formação de profissionais mais criativos, inovadores, com visão empreendedora e que se comprometam com o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do estado do Tocantins;
- 4.4. Complementar a formação teórica e técnica dos alunos, estimulando a realização de atividades de pesquisa aplicada e o desenvolvimento de competências empreendedoras;
- 4.5. Apoiar o surgimento de ideias inovadoras no ambiente acadêmico do IFTO, estimulando a criação de novos empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico da região;
- 4.6. Integrar as necessidades e expectativas dos empreendedores e investidores interessados em investirem em ideias com potencial inovador;
- 4.7. Oferecer assessoria qualificada para os selecionados aprimorarem suas ideias.

# 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO HACKATHON

- 5.1. Poderão participar do Hackathon 2019:
- 5.1.1. Alunos regularmente matriculados no IFTO, nos cursos técnicos integrados, subsequentes e concomitantes; cursos de graduação (tecnologia, bacharelados e licenciaturas) e de pós-graduação, organizados em equipes com a seguinte constituição:
- 5.1.2. Cada equipe deverá ser constituída por no mínimo três e no máximo cinco alunos. Um mesmo participante não poderá integrar mais de uma equipe.
- 5.2. Não serão aceitas solicitações de inclusão ou substituição de participantes, após a efetivação da inscrição.
- 5.3. É necessário que os integrantes da equipe estejam inscritos na 10ª JICE para participar do Hackathon.
- 5.4. Não poderão participar do Hackathon os membros da Comissão Organizadora e integrantes das bancas julgadoras.
- 5.5. A infraestrutura básica necessária para os participantes, tal como rede elétrica, acesso à internet, material de escritório, água, café, mesas e cadeiras serão disponibilizados pelos

organizadores do evento.

- 5.6. Cada participante deverá trazer seus próprios equipamentos (laptop, tablet, smartphone e outros) para desenvolver as soluções para a competição.
- 5.7. As equipes poderão levar ainda: "Placas Arduino; Placas Shield para Arduino: Ethernet, Bluetooth, relés, acionamento de motores, Zigbee; Multímetros, com cabos; Osciloscópio digital portátil, com cabos; Fontes de alimentação diversas: eliminador de pilhas, fonte variável, carregadores de celulares; Pilhas recarregáveis diversas, com respectivos carregadores; Ferro de solda, suporte e fio de solda; Furadeira minidrill/ micro retífica, com kit de brocas e acessórios; Furadeira portátil recarregável (a bateria), com kit de brocas; Arco de serra pequeno; Outras ferramentas portáteis".
- 5.8. Os participantes deverão usar o crachá fornecido no ato do credenciamento durante todo o período e, em todos os espaços em que serão realizados a competição.
- 5.9. Os projetos deverão ser realizados ao longo da duração do Hackathon, a partir de 9h do dia 20/11/2019, respeitando o horário limite de 9h do dia 21 de novembro de 2019.

## 6. INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições deverão ser realizadas por um dos membros da equipe até 23h59m do dia **26 de setembro de 2019**, por meio do formulário <a href="https://forms.gle/ekUcQvGCY95xbpQU6">https://forms.gle/ekUcQvGCY95xbpQU6</a>.
- 6.2. Para inscrever a equipe, um dos membros deverá preencher a ficha de inscrição com as informações solicitadas no formulário, onde serão propostas ideias para problemas relacionados ao tema do evento (item 2 deste documento).
- 6.3. A inscrição e a participação dos alunos no Hackathon 2019 é gratuita e somente será considerada válida se atendidos todos os requisitos da chamada.
- 6.4. As equipes inscritas serão selecionadas pela equipe do DIEM-Reitoria com base nos seguintes critérios: originalidade da ideia (30 pontos), aplicabilidade (30 pontos) e composição técnica da equipe (40 pontos).
- 6.5. As equipes homologadas serão comunicados até o dia 30 de setembro de 2019 por meio de divulgação na página do evento, devendo comparecer 10<sup>a</sup> JICE, em Palmas, local onde acontecerá a competição.
- 6.6. A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente, de todas as condições estipuladas no presente regulamento.

# 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO DIA DO EVENTO

7.1. Os projetos apresentados serão avaliados por banca avaliadora e a classificação será por ordem decrescente considerando a soma total das pontuações dos critérios, assim definidos:

Critérios	Pontuação
Originalidade da ideia	20
Possibilidade de escalabilidade e/ou replicabilidade da solução	20
Potencial de Mercado e aplicabilidade	20
Desenvolvimento	30
Apresentação	10
TOTAL	100

7.2. A banca avaliadora será composta por profissionais de notório conhecimento na área de empreendedorismo, economia, agricultura, gestão, indústria, tecnologia e inovação.

### 8. DA PREMIAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será garantido aos participantes selecionados o certificado de participação do II Hackathon da JICE.

8.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora Geral da 10ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão (10<sup>a</sup> JICE).

# ANEXO I - TERMOS DE CIÊNCIA E COMPROMISSO ESTUDANTIL (PARA **MENOR DE IDADE**)

Eu	Portador do RG n.ºe
CPF	n.º responsável pelo(a)
estudante	, do
Curso	autorizo o(a) mesmo(a) a participar
	dentro da programação da 10ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão
	le Palmas-TO nos dias 20 e 22 de novembro 2019 sob a responsabilidade
do(a) do <i>Campus</i>	servidor(a) do Instituto Federal do Tocantins.
	ante permanecerá no local de destino, devendo, obrigatoriamente, restituir a
	e Recolhimento da União - GRU -, os valores referentes ao auxílio estudantil
, ,	aso de alunos deslocados de outros campi que se utilizarem do beneficio) no
	lias úteis após a ciência da instituição. Em caso do não comparecimento ao
	hipótese de inadimplência da prestação de contas, o aluno não poderá receber
	regularizar sua situação.
Estou ciente:	
Estou elene.	
	Assinatura do responsável
	Assinatura do responsaver
	Local e data
	Local o data
	•
ANEXO II	TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO ESTUDANTIL
Eu	Portador do RG n.º e CPF
n.º	estudante do Curso,
d o <i>Campus</i>	do Instituto Federal do Tocantins. firmo o compromisso
	kathon IFTO dentro da programação da 10 <sup>a</sup> Jornada de Iniciação Científica e
· //	na cidade Palmas-TO nos dias 20 e 22 de novembro 2019, comprometendo-
	local de destino, devendo, obrigatoriamente, restituir a instituição, via guia de
	ão - GRU -, os valores referentes ao auxílio estudantil não utilizados, (em caso
	s de outros campi que se utilizarem do benefício) no prazo de 5 (cinco) dias
	da instituição. Em caso do não comparecimento ao referido evento, e na
	ência da prestação de contas, estou ciente que não poderei receber auxílios
enquanto não regular	zar a situação.
Estou ciente:	
	Assinatura do estudante
	T 1 . 1
	Local e data

Palmas, 16 de setembro de 2019.

### Paula Karini Dias Ferreira Amorim

Presidente da Comissão Organizadora Geral da 10<sup>a</sup> Jornada de Iniciação Científica e Extensão (10<sup>a</sup> JICE)

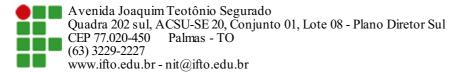
#### Portaria n.º 1062/2019/REI/IFTO



Documento assinado eletronicamente por Paula Karini Dias **Ferreira Amorim**, **Pró-Reitor**, em 17/09/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando ថ្មី o código verificador **0780546** e o código CRC **16011B1F**.



**Referência:** Processo nº 23235.023104/2019-52

SEI nº 0780546